

## **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1 DA FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC (CAMPINAS)**

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da “Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma” da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas/SP), no uso de suas atribuições, torna público o número de vagas destinadas a transferência externa para o primeiro semestre de 2025 e o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**, de acordo com o Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da Faculdade São Leopoldo Mandic, o Regimento Geral da Instituição e o Regulamento dos Cursos, nos seguintes termos.

### *DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

**1.1.** A organização e a realização do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob número 14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na rua Frei Balthazar XIX, 156, Vila Maria, CEP 15025-390.

### *2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ODONTOLOGIA*

**2.1.** Seguem informações sobre o curso:

**2.1.1. FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE CAMPINAS:** O curso de Graduação em Odontologia ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic é autorizado nos termos da Portaria MEC nº 3/112, de 31 de outubro de 2.003, e teve seu reconhecimento renovado nos termos da Portaria nº 110, de 4 de fevereiro de 2021.

**2.1.1.1.** O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic é na Rua Doutor José Rocha Junqueira, 13, esquina com a Rua da Abolição, 1827, Campinas-SP.

### *3. DAS VAGAS*

**3.1.** Por meio deste **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** os(as) candidatos(as) **poderão concorrer às vagas ao Curso de Odontologia oferecido pela Faculdade São Leopoldo Mandic**, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., conforme descritas no item 2 do presente Edital.

**3.2. O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** disponibiliza, nos termos deste Edital, **15(quinze) vagas**, assim distribuídas:

IES	CIDADE	FORMA DE INGRESSO	
		TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA	TRANSFERÊNCIA CURSOS - ÁREA DA SAÚDE - 2ª GRADUAÇÃO (Portador de Diploma)
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	CAMPINAS-SP	5	10

**3.3.** A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de alunos da Faculdade para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento. As eventuais alterações serão objeto de Edital de retificação específico e vigorarão para o presente processo seletivo.

#### 4. DOS REQUISITOS

**4.1.** São requisitos que serão averiguados para a matrícula:

**4.1.1. TRANSFERÊNCIA DE ODONTOLOGIA:** Estar regularmente matriculado em Curso de Odontologia de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, **credenciada pelo MEC.**

**4.1.2. TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE:** Estar regularmente matriculado em Curso da área da saúde de outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, **credenciada pelo MEC.** Nos termos da Resolução CNS n.º 287 de 8/10/1998, entende-se por Área da Saúde os seguintes cursos: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Psicologia; Terapia Ocupacional.

**4.1.3. SEGUNDA GRADUAÇÃO ou Portador de Diploma:** Possuir diploma de graduação em curso superior devidamente **reconhecido pelo MEC.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

**5.2.** As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 12/08/2024, até às 22h00 do dia 25/11/2024** (horário de Brasília).

**5.3.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a modalidade de ingresso para a qual deseja concorrer.

**5.4.** O preenchimento correto da ficha de inscrição é de exclusiva e total responsabilidade do(a) candidato(a).

**5.5.** Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos até o último dia e horário disponibilizado para inscrição, recorrendo-se ao serviço de atendimento ao(à) candidato(a), por e-mail que deve ser encaminhado para o endereço eletrônico: [vestibular@slmandic.edu.br](mailto:vestibular@slmandic.edu.br).

**5.6.** Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade e as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais, mas não limitados à desclassificação do(a) candidato(a) e impedimento para realizar sua matrícula no curso e Faculdade escolhidos.

**5.7.** Para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br) e, por meio dos *links* referentes ao referido processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, não sendo aceitos pagamentos por outras formas.

**5.7.1.** O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição que é de **R\$ 100,00 (cem reais)** para qualquer uma das modalidades disponíveis neste edital.

**5.7.2.** O pagamento deverá ser realizado até o dia 25/11/2024. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 20/11/2024 às 22h, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição.

**5.8.** As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores e as formas de pagamento determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após os prazos estabelecidos no subitem 5.7.2 deste Edital, serão indeferidas.

**5.9.** A inscrição do(a) candidato(a) somente será efetivada após a comprovação do respectivo pagamento. Não será considerado como comprovante de pagamento o recibo de agendamento de pagamento.

**5.10.** Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da solicitação enviada pelo(a) candidato(a) para o endereço eletrônico a ser informado na ocasião.

**5.11.** O candidato(a) deverá participar do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** sob **uma única inscrição**, optando por **uma única modalidade de ingresso escolhida** no momento da inscrição.

**5.12.** A partir do dia **26/11/2024**, o(a) candidato(a) poderá conferir, na central do(a) candidato(a) disponibilizada no site [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br) a confirmação de sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Instituição, através do endereço eletrônico [vestibular@slmandic.com.br](mailto:vestibular@slmandic.com.br) ou pelo telefone/WhatsApp (19) 3211-3615 para obter esclarecimentos.

**5.13.** A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda, disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas ao(à) candidato(a) sobre o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** por meio do telefone/WhatsApp (19) 3211-3615 e no endereço eletrônico [vestibular@slmandic.com.br](mailto:vestibular@slmandic.com.br) de segunda a sexta, em dias úteis, no horário das 8h às 19h (horário de Brasília), para obter esclarecimentos.

## 6. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

**6.1.** Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia 25 de novembro de 2024, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

**6.2.** O atendimento às condições solicitadas pelo(a) candidato(a) ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Os deferimentos e indeferimentos das solicitações de condições especiais para realização das provas serão comunicados ao(à) candidato(a) pela Comissão do Processo Seletivo via e-mail e/ou mensagem eletrônica.

**6.3.** Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **25 de novembro de 2024**.

**6.4.** O não encaminhamento da documentação referida ou o envio fora do prazo estipulado isenta a Comissão do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** e a EAPC de providenciarem as condições especiais para realização das provas.

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**7.1. O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**, consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) e será composto de 01 (uma) prova objetiva e 01 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 2h (duas horas). Para efeitos de classificação final, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

**7.1.1. DA PROVA OBJETIVA:** A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:

**a) TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA:** 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre conteúdo do 1º (primeiro) ano do Curso de Graduação de Odontologia (conforme Anexo I);

**b) TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE OU DE 2ª GRADUAÇÃO:** 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Atualidades e Conhecimentos Gerais; (conforme Anexo I);

**7.1.1.1.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos multiplicado por 3,75 que é o valor/peso de cada questão da prova objetiva.

**7.1.1.2.** A parte objetiva da prova poderá se organizar em torno de situações problema, com exploração diversificada, em que serão verificados: domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação de conceitos em situação real.

**7.1.2. DA REDAÇÃO:** A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema com suporte de textos auxiliares disponibilizados no momento da realização da prova.

**7.1.2.1.** A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero).

**7.1.2.2.** As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

**7.1.2.3.** A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para realização das provas objetivas.

**7.1.2.4.** A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5,0 (cinco) pontos);
- b) Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5,0 (cinco) pontos);
- c) Pertinência e riqueza de argumentos (5,0 (cinco) pontos);

d) Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5,0 (cinco) pontos);  
e) Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); Erros de ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Repetição ou omissão de palavras; Falha de construção frasal ou falta de paralelismo; Erros de Pontuação; Emprego inadequado de conectores; Erros de concordância verbal ou nominal; Erros de regência verbal ou nominal; Emprego e colocação inadequados de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5,0 (cinco) pontos).

**7.1.2.5.** A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nas alíneas do subitem 7.1.2.4, supra.

**7.1.2.6.** Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

**7.1.2.7.** A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

**7.1.2.8.** Será atribuída nota 0 (ZERO) à redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);
- c) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
- d) Estiver em branco;
- e) Apresentar número inferior a 10 (dez) linhas;
- f) Apresentar cola, parcial ou total, de textos de redações ou quaisquer outros textos e publicações disponibilizadas na internet de autoria própria ou de terceiros.

**7.1.2.9.** Na correção da redação dos(as) candidatos(as) surdos(as) ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**7.1.2.10.** Na correção da redação dos(as) candidatos(as) com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas específicas com o aprendizado.

**7.2.** Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 7,5 (sete e meio) pontos na prova objetiva e/ou 0,00 (zero) na redação.

## 8. DA REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

**8.1.** A prova on-line (prova objetiva + redação) contará com 2h (duas horas) de duração e, será realizada à distância (via sistema remoto), no dia **27 de novembro de 2024**, no **período das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), horário de Brasília.**

**8.2.** O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) será disponibilizado na central do(a) candidato(a) 12h (doze horas) antes do início da prova. O acesso às questões só será liberado no momento de início da prova para todos(as) os(as) candidatos(as).

**8.3.** Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que durante a realização da prova on-line ele(a) **não poderá**, sob pena de ser eliminado(a) do processo: **(1)** - fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado para realização da prova); **(2)** - solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; **(3)** - compartilhar o link recebido com terceiros; **(4)** - utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.

**8.4.** É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.

**8.5.** A Sociedade Regional de Ensino e Saúde e a EAPC não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização da prova on-line e/ou a finalização ou envio da redação.

**8.6.** No dia de realização da prova o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

**8.7.** O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção pelo próprio sistema de avaliação disponibilizado.

**8.8.** A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma pelo(a) candidato(a), ou ao término do tempo máximo estabelecido neste Edital para a sua realização, de maneira automática pelo sistema.

**8.9.** Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da Internet. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros nem a utilização

de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones, smartwatch ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

**8.10.** De igual forma, não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

**8.11.** O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:

**8.11.1.** Conexão de internet de no mínimo 10 (dez) MBps;

**8.11.2.** Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);

**8.12. O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);**

**8.13.** A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame. O(A) candidato(a) deverá permitir o acesso pela EAPC à câmera e ao microfone, pela plataforma de realização da prova on-line.

**8.14.** A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.

**8.15.** O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).

**8.16.** Após a realização da prova, e caso não sejam detectadas nenhuma irregularidade, as gravações (imagem e áudio) poderão ser excluídas. Caso sejam detectadas irregularidades, as gravações serão mantidas para a análise e eventual aplicação das penalidades cabíveis, hipótese na qual serão excluídas após esgotada a finalidade.

**8.17.** Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, se ausentar do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

**8.18.** A EAPC, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.



**8.19.** Tendo em vista as características do processo seletivo, a relação de candidatos(as)/vaga, e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Comissão do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** e a EAPC reservam-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização das provas do processo seletivo.

**8.20.** Para efeitos de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as redações terão seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela do(a) candidato(a) durante a realização das provas serão analisadas pelo órgão competente.

**8.21.** Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a) do processo seletivo.

**8.22.** Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:

**8.22.1.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

**8.22.2.** For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

**8.22.3.** Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro(a) candidato(a) ou terceiros;

**8.22.4.** For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);

**8.22.5.** For surpreendido(a) portando ou utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular, fones de ouvido/headphones e(ou) qualquer equipamento eletrônico similar;

**8.22.6.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe durante a aplicação das provas;

**8.22.7.** Ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

**8.22.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**8.22.9.** Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;

**8.23.** Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

## **9. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**9.1.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** serão classificados(as), de acordo com a modalidade de ingresso, para a Faculdade de escolha inicial, em ordem decrescente da nota final.

**9.2.** Para efeitos de classificação, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

**9.2.1.** Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que tiver de maior idade.

## **10. DAS DATAS DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, DOS RESULTADOS E DO INÍCIO DAS AULAS**

**10.1.** O Gabarito do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** será divulgado no dia **28 de novembro de 2024**, a partir das **9h (nove horas)** no site [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br).

**10.2.** A data da divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Transferência será dia **02 de dezembro de 2024**, a partir das 20h (vinte horas) no ambiente do(a) inscrito(a), no site [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br).

**10.3.** O início das aulas acontecerá em **03 de fevereiro de 2025**.

## **11. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DA ENTREVISTA PESSOAL PARA OS CANDIDATOS DA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ODONTOLOGIA**

**11.1.** Os(As) candidatos(as) da modalidade de ingresso transferência Odontologia/Odontologia classificados(as) na prova on-line (objetiva + redação) do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** serão convocados(as) e deverão apresentar os documentos

relacionados no item 11.1.1 deste Edital para análise da Comissão de Análise Curricular (CAC) pelo e-mail [vestibular@slmandic.edu.br](mailto:vestibular@slmandic.edu.br) logo após a confirmação da classificação na prova realizada.

**11.1.1.** Atestado de matrícula, em curso de Odontologia, comprovando o vínculo institucional **com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC**; histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como com o regime de aprovação; ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas práticas e extensionistas, quando for o caso) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;

**11.2.** Após análise da documentação, os candidatos classificados, da modalidade de ingresso transferência Odontologia/Odontologia serão convocados para entrevista pessoal em data e forma/local oportunamente divulgados.

**11.3.** A entrevista pessoal realizada após a classificação na prova e avaliação da documentação de transferência, consiste na avaliação do perfil do candidato e apresentação da análise da Comissão de Análise Curricular (CAC) com definição da alocação final no período específico do curso, para candidatos da modalidade de ingresso transferência Odontologia/Odontologia.

**11.4.** Os resultados e a classificação serão divulgados individualmente, após às 16h00 do dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira) no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), de modo que cada candidato terá acesso à sua classificação e respectiva pontuação. Só serão classificados candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos neste Edital.

**11.5.** Essa fase não é aplicável a candidatos da modalidade de ingresso Transferência de outros cursos da Área da Saúde e 2ª Graduação (Portador de Diploma), para os quais não haverá, em qualquer hipótese, aproveitamento de estudos.

## 12. DAS MATRÍCULAS

**12.1.** No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a **documentação original** obrigatória, nos termos da legislação vigente, **até 03.03.25**, conforme segue:

**12.1.1. TRANSFERÊNCIA DE ODONTOLOGIA:** CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, Declaração Vacinal, Exame Anti-HBS, 1 (uma) foto 3X4 recente e comprovante de residência, atestado de matrícula, em curso de Odontologia **comprovando o vínculo institucional com IES**

**brasileira, devidamente credenciada pelo MEC;** a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE.

**12.1.2. TRANSFERÊNCIA OUTROS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE:** CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, declaração vacinal, exame Anti-HBS, 1 (uma) foto 3X4 recente e comprovante de residência, histórico escolar parcial da faculdade de origem, atestado de matrícula, em curso da área da Saúde, **comprovando o vínculo institucional com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC;** a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE, Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio.

**12.1.3. SEGUNDA GRADUAÇÃO (Portador de Diploma):** CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, declaração vacinal e exame Anti-HBS, 1 foto 3X4 recente, comprovante de residência, **diploma de graduação em nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;** histórico escolar completo, certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (Para preenchimento de dados solicitados no CENSO escolar).

**12.2.** Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a), ou responsável, deverá ainda:

**12.2.1.** Apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela do curso de Odontologia (boleto bancário), correspondente à matrícula.

**1.2.2.** Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., entidade mantenedora das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital.

**12.3.** A matrícula somente será concretizada com o cumprimento dos prazos e das exigências constantes deste Edital e demais normas das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital.

**12.4.** Serão considerados(as) matriculados(as) apenas os(as) candidatos(as) que tiverem efetuado o pagamento da primeira mensalidade (referente ao valor da matrícula) e tiverem assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Candidatos(as) em processo de matrícula que tenham realizado apenas uma das etapas mencionadas anteriormente não serão considerados(as) matriculados(as) para efeito de preenchimento de vaga, podendo ter seu processo cancelado em caso de não cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos neste Edital.

## 13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**13.1.** Com relação à prova objetiva, somente serão avaliados pedidos de impugnações de questões protocolizados até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de novembro de 2024, primeiro dia subsequente ao dia da realização da prova do processo seletivo (por meio do e-mail [sac@eapc.com.br](mailto:sac@eapc.com.br)), de modo que requerimentos após esse horário e data serão considerados

intempestivos e não serão apreciados pela Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**.

**13.2.** Caso o pedido seja julgado procedente pela Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1**, a questão será anulada e a pontuação correspondente será computada em favor de todos(as) os(as) candidatos(as) participantes.

**13.3.** Em nenhuma hipótese será concedida vista de prova de redação, também não se admitindo pedido de revisão de notas, ou nova correção da prova objetiva e da redação.

**13.4.** As impugnações ao Edital do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** poderão ser interpostas em até **15 (quinze) dias** após a publicação do presente Edital. Recursos ou reclamações atinentes ao resultado do processo seletivo do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** serão apreciados se interpostos oficialmente, para a empresa aplicadora (EAPC), por escrito, e enviadas por e-mail para o endereço eletrônico [sac@eapc.com.br](mailto:sac@eapc.com.br), e com a devida fundamentação e justificativa, perante a Organizadora do Processo Seletivo até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos resultados.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** deste Edital são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**14.2.** A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância do(a) candidato(a) com os procedimentos e termos descritos neste artigo e no presente Edital, bem como implica ciência de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e lisura do processo seletivo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos dos(as) candidatos(as).

**14.3.** Não são oferecidos pelas instituições bolsas, descontos e nem são oferecidos programas como PROUNI, FIES, entre outros dessa natureza.

**14.4.** As instituições não se responsabilizarão por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos próprios alunos.

**14.5.** Para os candidatos aprovados na modalidade de ingresso transferência Odontologia, **a alocação final no período específico do curso** dependerá de análise da Comissão de Análise Curricular (CAC). Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso no Curso de Odontologia.

**14.6.** Os dados pessoais do(a) inscrito(a) serão utilizados estritamente para as finalidades do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ODONTOLOGIA 2025.1** e nos termos do regramento do Ministério da Educação. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda. se reserva no direito de utilizar os dados de inscrição do(a) candidato(a) para oferta futura de vagas em seus cursos de graduação, extensão e pós-graduação.

**14.7.** Caso o titular dos dados queira saber mais sobre como os seus dados são tratados pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., poderá consultar nossa política de privacidade disponível no sítio eletrônico [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br).

**14.8.** Eventuais dúvidas e exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) poderão ser resolvidas por meio do canal: [privacidade@slmandic.edu.br](mailto:privacidade@slmandic.edu.br).

**14.9.** A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com todas as suas consequências, sem prejuízo da tomada das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**14.10.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores(as) de Diploma, prevista no Art. 4º do Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da Faculdade São Leopoldo Mandic conjuntamente com a empresa organizadora EAPC.

Campinas – SP, 12 de agosto de 2024



**Ana Maria de Mattos Rettl**  
**Diretora Executiva Acadêmica**

**Presidente da Comissão de Transferências e Ingresso de Portadores de Diploma**

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MODALIDADE DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA CURSOS DE ODONTOLOGIA:

#### ATENÇÃO INTEGRADA EM ODONTOLOGIA I

EMENTA: Atenção Integrada em Odontologia I visa apresentar uma caracterização da Odontologia e integrar horizontal e verticalmente os conteúdos das disciplinas básicas e das diversas especialidades odontológicas, com ênfase no tratamento multidisciplinar dos pacientes realizado pelo cirurgião dentista generalista.

#### BIBLIOGRAFIA

Básica:

PEREIRA, AC. Tratado de saúde coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão. ISBN 978-85-60842-13-1.

SLAVISH, SM. Manual de prevenção e controle de infecções hospitalares. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-2768-6.

SILVA, ASF et al. Biossegurança em ambientes odontológicos. São Paulo: Pancast

Complementar:

BARATIERI, LN. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos.

LINDHE, J; LANG, NP; KARRING, T. Tratado de periodontia clínica implantologia oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan ISBN 978-85-277-2687-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2687-0>

LOPES, HP; SIQUEIRA JUNIOR, JF. Endodontia: biologia e técnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

PRADO, R; SALIM, MAA. Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ROCHA, RG et al. Clínica Integrada em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas.

#### BIOQUÍMICA GERAL

EMENTA: Estrutura básica e função de aminoácidos e proteínas. Estrutura de Carboidratos e lipídeos. Enzimas. Mecanismo de ação hormonal. Controle da glicemia. Oxidação da glicose. Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de proteínas. PH, ácido/básico.

## BIBLIOGRAFIA

### Básica:

CHAMPES, PC; et ai. Bioquímica ilustrada. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-1719-7. 4 5

MARZZOCO, A; TORRES, BB. Bioquímica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NELSON, DL; COX, MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre Artmed. ISBN 978-52-363-2418-0.

### Complementar:

BAYNES, JW; DOMINICZAK, MH. Bioquímica médica. São Paulo: Elsevier.

DEVLIN, TM. Manual de Bioquímica com correlações clínicas. Paulo: Edgard Blucher Ltda.

MARSHALL, W et al. Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos. Rio de Janeiro: Elsevier.

PELLEY, JW. Bioquímica. Rio de Janeiro: Elsevier.

SMITH, C et al. Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica. São Paulo: Artmed.

## DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGOGICO I

### EMENTA:

Este componente curricular tem por objetivo explorar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia, assim como proporcionar uma reflexão crítica sobre o exercício do papel de dentista. Tomando-se por base a conexão entre essas duas áreas de conhecimento, tratam de temas como a saúde mental do estudante de Odontologia, a relação entre dentista e paciente, relacionamentos interpessoais, entre outros.

## BIBLIOGRAFIA

### Básica:

NEME, CMB; RODRIGUES, OMPR (Org.). Psicologia da saúde: perspectivas interdisciplinares. São Carlos: Rim. ISBN 85-86552-73-9.

SEGER, L. Psicologia e Odontologia: uma abordagem integradora. São Paulo: Santos.

WOLF, S. Psicologia no consultório odontológico. São Paulo: Arte Ciência. ISBN 85-86860-09-3.

### Complementar:

MARTINS, MCFN. Humanização das relações assistenciais: a formação do profissional de saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo. ISBN 9788573962031.



PORTNOI, AG. A psicologia da dor. Rio de Janeiro: Roca, 2014. ISBN 978-85-277-2640-5. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2640-5>>.

SPINK, MJP. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes. ISBN 978-85-326-2881-7.

STRAUB, RO. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536303376.

FRANÇA, ACL; RODRIGUES, AL. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522464517. Disponível <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522464517>>

## **IMAGINOLOGIA I**

EMENTA: A disciplina de Imaginologia I visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias intrabucais, seguindo as normas de radioproteção e de biossegurança, processar e interpretar as imagens adquiridas a partir de princípios da interpretação radiográfica das estruturas maxilo-mandibulares e do órgão dental.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

FENYO-PEREIRA, M; CRIVELLO JUNIOR, O. Fundamentos de Odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. São Paulo: Santos.

LANGLAND, OE; LANGLAIS, RP. Princípios do diagnóstico por imagem em Odontologia. São Paulo: Santos.

WATANABE, PCA; ARITA ES. Imaginologia e Radiologia Odontológica. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAVALCANTI, MGP. Diagnóstico por imagem da face. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-701-4.

IANNUCCI, JM; IANNUCCI, JM. Radiografia odontológica: princípios e técnicas. São Paulo: Santos.

PASLER, FA. Atlas de radiología odontológica. Barcelona: Ediciones Científicas y Técnicas. ISBN 84-458-0037-X.

WHAITES, E. Princípios de radiologia odontológica. Porto Alegre: Artmed. ISBN 044307027-X.

WHITE, SC; PHAROAH, MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2348-4.

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL- MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE**

EMENTA: Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BHABHA, HK. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

CANCLINI, NG. Diferentes desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: Editora UERJ.

SEMPRINI, A. Multiculturalismo. São Paulo: EDUSC.

Complementar:

HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG.

RIOS, IC. Caminhos da humanização na Saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora.

SAIO, EW. Cultura e política. São Paulo: Boitempo Editorial.

SCHWARCZ, LM. Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras.

SILVEIRA, MM. Política Nacional de Saúde Pública. São Paulo: Editora Revan.

## **LÍNGUA PORTUGUESA I**

EMENTA: Texto, enunciação e discurso. A intenção e o sentido do texto. Gêneros textuais e suas características. Referenciação. Processos de coesão textual. Ferramentas de coesão textual: Uso pronomes, artigos, elipse e hiperônimos. Sintaxe como eixo da textualidade. Processos de transitividade. Impessoalização do texto. Uso da voz passiva como ferramenta de impessoalização do texto. Coerência do texto. Critérios de coerência. Coerência do texto em sua inserção histórica e cultural. Texto e imagem, uma questão de multimodalidade.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

ABREU, AS. O design da escrita: redigindo com criatividade e beleza, inclusive ficção. Cotia: Ateliê. ISBN 978-85-7480-387-6.

ABREU, AS. Gramática mínima: para o domínio da língua padrão. Cotia: Ateliê. ISBN 85-7480-198-4.

ABREU, AS. Texto e gramática: uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita. São Paulo: Melhoramentos.

Complementar:

ABREU, AS; SPERANÇA, ACC. Subordinate noun clauses in quotations: a functional and cognitive approach. Lancaster: UK.

ABREU, AS. O design do texto. São Paulo: Ateliê.

CASTILHO, APF. Referências bibliográficas: um guia para documentar suas pesquisas incluindo CD-Rom, multimeios. São Paulo: Olho D'água.

CAVALCANTE, MM; LIMA, SMC. Referenciação: teoria e prática. São Paulo: Cortez.

KOCH, TV; ELIAS, VM. Escrever e argumentar. São Paulo: Contexto.

## **MICROBIOLOGIA BÁSICA**

EMENTA: A disciplina de Microbiologia e Imunologia I tem por objetivo preparar os alunos para a compreensão da etiologia das doenças infecciosas de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro. Através de aulas teóricas, estudos dirigidos, aulas práticas e dramatização, busca-se compreender sua importância sedimentando os conceitos, e aplicando-os na prática diária.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

ABBAS, AK; LICHMAN, AH. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978- 85-352- 2297-5.

JORGE, AOC: Microbiologia e imunologia oral. Rio de Janeiro: Elsevier.

TORTORA, GJ et al. Microbiologia. São Paulo: Artmed.

Complementar:

ABBAS, AK et ai. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2244-9.

BROOKS, GF et ai. Jawetz, Melnick e Adelberg: microbiologia médica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana. ISBN 978-7726-052-2.

ENGELKIRK, PG et ai. Burton, microbiologia para as ciências da saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2495-1. Disponível <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2495-1>>. 2012.

MADIGAN, MT et al. Microbiologia de Brock. Porto Alegre: Artmed. ISBN Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582712986>>. 2016.

TRABULSI, LR; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia. São Paulo: Atheneu. ISBN 978-85-7379-981-1.

## **MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA I**

EMENTA: A disciplina de anatomia geral visa fornecer o conhecimento básico dos componentes sistêmicos e suas alterações para um melhor entendimento dos acontecimentos relacionados à área de atuação do cirurgião dentista e ainda a integração deste com os diferentes campos da área biomédica. Compreende um estudo dos termos de posição e orientação do corpo humano, sistema tegumentar, aparelho locomotor, sistema cardiovascular, sistema digestório, sistema respiratório, sistema urinário, sistema reprodutor, sistema nervoso e sistema endócrino.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

DANGELO, JG; FATTINI, CA Anatomia humana sistêmica e segmentar: para o estudante de Medicina. São Paulo: Atheneu. ISBN 85-7379-073-3.

DRAKE, RL et ai. Gray "s anatomía para estudantes. Rio de Janeiro: Elsevier.

SOBOTA, J. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. v.1.

Complementar:

GARDNER, E et ai. Anatomia: estudo regional do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

MADEIRA, MC. Anatomia do dente. São Paulo: Sarvier. ISBN 85- 7378- 140-8.

MOORE, KL. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Editora Gen.

NETTER, FH. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Elsevier.

REYNOLDS, PA; LOGAN BM. MCMINN atlas colorido de anatomia da cabeça e pescoço. Rio de Janeiro: Elsevier.

## **MORFOFISIOLOGIA FISIOLOGIA I**

EMENTA: Compreensão dos mecanismos básicos inerentes ao funcionamento dos diversos sistemas que compõem o organismo, cuja ação conjunta resulta em harmonioso dinâmico equilíbrio, possibilitando a adaptação do indivíduo a diferentes situações e ambientes. Compreende o estudo do funcionamento dos sistemas do corpo humano, homeostasia, sinalização intercelular, membrana celular, líquidos corporais, sistema nervoso autônomo e aparelho locomotor, contração muscular (esquelética e lisa) e sistema hematopoiético.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

GUYTON, A et ai. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LENT, R. Neurociência da mente e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Kooqan,

SILVERTHORN, Du. Fisiología humana. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

COSTANZO, LS. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2407-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2407=4>

MARIEB, EM; HOEHN, K. Anatomía e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 9788536318097: Disponível em: ISBN <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536318097>>.

SANTOS, NCM. Anatomia e fisiologia humana. São Paulo: Érica. online. ISBN Disponível em: 9788536510958. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510958>

SPRINGHOUSE. Anatomia & fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. (Incrivelmente Fácil). ISBN 978-85-277-2445-6: Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2445-6>>.

TORTORA, GJ; DERRICKSON, B. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536327181. Disponível <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327181>>.

## **MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA I**

EMENTA: A Disciplina de Morfofisiologia, Citologia e Histologia I constituiu parte da área básica do curso de Odontologia e objetiva fornecer ao aluno a compreensão e entendimento da estrutura microscópica e função do organismo humano, células, tecidos e técnicas histológicas, que deverão servir de base para

a compreensão do funcionamento do corpo humano. Estas informações servirão como base para a disciplina de Morfofisiologia Histologia, Embriologia e Genética II.

## BIBLIOGRAFIA

Básica:

ALBERTS, B et al. Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artmed.

JUNQUEIRA, LCU; CARNEIRO, J. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ROSS, MH; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas: em correlação com biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Complementar:

COOPER, GM; HAUSMAN, RE. A célula: uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed. ISBN 978-85-363-0883-8.

GARTNER, LP; HIATT, JL. Atlas colorido de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2592-7. Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2592-7>>.

GLERAN, Á; SIMÕES, MJ. Fundamentos de histologia. São Paulo: Santos, ISBN 978-85-412-0322-7. ISBN 978-85-412-0322-7. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-412-0322-7>>.

KIERSZENBAUM, AL; TRES, LL. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

OVALLE, WK; NAHIRNEY, PC. Netter bases da histologia. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2803-8.

## CARIOLOGIA

EMENTA: Estudo da cárie como doença. Caracterização do esmalte, da dentina e da saliva. Compreensão dos fatores microbiológicos e dietéticos no contexto da cárie e os aspectos físico-químicos a ela relacionados. Análise do mecanismo de ação e da toxicidade de produtos fluoretados. Estudo do desgaste dental.

## BIBLIOGRAFIA

Básica:

FEJERSKOV, O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-515-3.

KRASSE, BO. Risco de cárie: um guia prático para avaliação e controle. São Paulo: Quintessence.

LOESCHE, WJ. Cárie dental: uma infecção tratável. Rio de Janeiro: Cultura Médica.

Complementar:

MEYER-LÜCKEL, H et ai. Cariologia: ciência e prática clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN: 9788535282658.

THYLSTRUP, A; FERJESKOV, O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos. ISBN: 8572880143

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de atenção básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde.

KUCHINSKI, FB. Glossário Histologia: dental e periodontal. Abaetetuba: Mogi Book.

PITTS, N. Cárie dentária: diagnóstico e monitoramento. São Paulo: Artes Médicas. ISBN: 9788536701684.

## **CLÍNICA INTEGRADA I**

EMENTA: A antecipação das clínicas integradas com ênfase na complexidade crescente está entre os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais. Neste sentido, à disciplina de Clínica Integrada objetiva aplicar os conhecimentos adquiridos no diagnóstico integral dos pacientes, classificando-os e estratificando-os de acordo com o risco de doenças bucais. Dessa forma, busca-se capacitar o aluno capacidade para preservar a saúde bucal dos pacientes, fazendo uso de meios educativo-preventivos. O relacionamento com o paciente também será enfatizado de maneira que haja uma inter-relação paciente/aluno humanizada, com ênfase no acolhimento, buscando transformar o paciente em um agente ativo na manutenção de sua saúde.

## **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BÖNECKER M; SHEIHAM, A. Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas. São Paulo: Santos. ISBN 9788572884778

BARATIERI, LN et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-264-2.

PEREIRA, AC. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 85-363-0166-X.

Complementar:

BARSANO, PR et al. Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde. São Paulo: Érica. ISBN 9788536510996. Disponível em: 1 2 Paulo: 3 4 5 <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510996>

KRIGER, L (coord). ABOPREV: promoção de saúde bucal. São Artes Médicas. ISBN 8574040916

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde.

ROCHA, RG. Clínica integrada em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas. ISBN 9788536701837

MANUAL DE Biossegurança da SLM. Campinas: Faculdade São Leopoldo Mandic. Disponível em: 1 <[http://www.slmandic.edu.br/container/cms-arquivos/centralded I/SLM. BIO. M1-00\\_ProtocoloBiosseguranca.pdf](http://www.slmandic.edu.br/container/cms-arquivos/centralded I/SLM. BIO. M1-00_ProtocoloBiosseguranca.pdf)>.

## **DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGÓGICO II**

EMENTA: Este componente curricular tem por objetivo explorar e aprofundar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia. Trata de temas como a relação entre dentista e paciente, observação, subjetividade, significado psicológico dos dentes, ansiedade em pacientes odontológicos, desvios psíquicos e técnicas de controle de comportamento.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

MARTINS, MCGN. Humanização das relações assistenciais: a formação do profissional de saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo.

SEGER, L. Psicologia e Odontologia: uma abordagem integradora. São Paulo: Santos. 2 3 &

WOLF, S. Psicologia no consultório odontológico. São Paulo: Arte Ciência. ISBN 85-86860-09-3.

Complementar:

FRANÇA, ACL; RODRIGUES, AL. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas: ISBN 9788522464517. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522464517>>

NEME, CMB; RODRIGUES, OMPR. (Org.). Psicologia da saúde: perspectivas interdisciplinares. São Carlos: Rima. ISBN 85-86552- 9.

PORTNOI, AG. A psicologia da dor. Rio de Janeiro: Roca. ISBN 978- 85-277-2640-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2640-5>.



SPINK, MJP: Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes. ISBN 978-85-326-2881-7.

STRAUB, RO. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536303376.

## **FARMACOLOGIA**

EMENTA: A Disciplina de Farmacologia traz como objetivo o fornecimento de conhecimentos que permitirão ao aluno que compreenda o mecanismo de ação de drogas, embasando o conteúdo de Terapêutica Medicamentosa em Clínica Odontológica. Estudo dos conceitos gerais em farmacologia, Farmacocinética, farmacodinâmica e mecanismos gerais de ações de drogas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Farmacotoxicologia.

## **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BRUNTON, LL et ai. (Ed.). Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. Porto Alegre: McGraw-Hill.

RANG, HP et al. Rang & Dale farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

KATZUNG, BG. Farmacologia básica e clínica. Porto Alegre: AMGH.

Complementar:

ANDRADE, ED. Terapêutica medicamentosa em Odontologia: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas. ISBN 9788536702148. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536702148>>.

BRUNTON, LL et ai. Goodman & Gilman: manual de farmacologia terapêutica: o manual portátil do melhor livro-texto de farmacologia do mundo. Porto Alegre: AMGH. ISBN 9788563308245. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788563308245>>.

STORPIRTIS, S et ai. Farmacocinética básica é aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2125-7. Disponível <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2125-7>.

GUYTON, AC et ai. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FUCHS, FD; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-1981-0. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1981-0>>

## **IMAGINOLOGIA II**

EMENTA: A disciplina de Imaginologia II visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos a partir de seminários e discussão de situações clínicas, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias, e indicar exames adequados para a elaboração do diagnóstico, do plano de tratamento e do possível prognóstico.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

LANGLAND, OE; LANGLAIS, RP. Princípios do diagnóstico por imagem em Odontologia. São Paulo: Santos.

FENYO-PEREIRA, M; CRIVELLO JUNIOR, O. Fundamentos de Odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. São Paulo: Santos.

WATANABE, PCA; ARITA, ES. Imaginologia e Radiologia Odontológica. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAVALCANTI, MGP. Diagnóstico por imagem da face. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-701-4.

LANGLAIS, RP et ai. Diagnostic imaging of the jaws. Baltimore: Williams & Wilkins. ISBN 0-683-04809-0.

PASLER, FA. Atlas de radiología odontológica. Barcelona: Ediciones Científicas y Técnicas. ISBN 84-458-0037-X.

WHAITES, E. Princípios de radiologia odontologica. Porto Alegre: Artmed. ISBN 044307027-X. T

WHITE, SC; PHAROAH, MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2348-4.

## **NFG - MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE**

EMENTA: Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BHABHA, HK. O local da cultura. Belo Horizonte: UFMG.

CANCLINI, NG. Diferentes desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: UERJ

SEMPRINI, A. Multiculturalismo. São Paulo: EDUSC.

Complementar:

HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG.

RIOS, IC. Caminhos da humanização na saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea Editora.

SAID, EW. Cultura e política. São Paulo: Boitempo Editorial.

SCHWARCZ, LM. Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras.

SILVEIRA, MM. Política Nacional de Saúde Pública. São Paulo: Editora Revan.

## **LÍNGUA PORTUGUESA II**

CARGA HORÁRIA: Prática 40, total 40 horas.

EMENTA: Texto, enunciação e discurso. Estudo das qualidades básicas de um bom texto: coesão, clareza, coerência e correção gramatical. Coerência, história, cultura e ideologia. Pontos de vista assumidos pelo enunciador. Impessoalização do texto. Polifonia: introdução de outras vozes no texto (citações). Discussões sobre aspectos gramaticais do texto.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

ABREU, AŠ. O design da escrita: redigindo com criatividade e beleza, inclusive ficção. Cotia: Ateliê. ISBN 978-85-7480-387-6.

ABREU, AS. Gramática mínima: para o domínio da língua padrão. Cotia: Ateliê. ISBN 85-7480-198-4.

ABREU, AS. Texto e gramática: uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita. São Paulo: Melhoramentos.

Complementar:

KOCH, TVG. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto

DUQUE, PH; COSTA, MA. Linguística cognitiva: em busca de uma arquitetura de linguagem compatível com modelos de armazenamento e categorização de experiências. Natal: EduFRN.

MOURA, H; GABRIEL, R (Orgs.) Cognição e linguagem. Florianópolis: Insular. ISBN 8574746495.

MOURA, H. Vamos pensar em metáforas? São Leopoldo: Unisinos. ISBN 9788574315102..

OLIVEIRA, VLM; NASCIMENTO, M. Sistemas adaptativos complexos. Campinas: Pontes. ISBN 8571133417.

## **MICROBIOLOGIA BUCAL**

EMENTA: A disciplina de Microbiologia e Imunologia Bucal tem por objetivo apresentar a etiologia das doenças infecciosas, bacterianas, fúngicas e virais, de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro aos microrganismos. Através de aulas teóricas práticas e estudos dirigidos buscam-se sedimentar os conceitos e compreender sua aplicação prática.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

LORENZO, JL. Microbiologia para o estudante de Odontologia. Paulo: Atheneu.

KRIGER, L et al. (Org.). Microbiologia e imunologia geral e odontológica. São Paulo: Artes Médicas. Volume 1. ISBN 978-85- 0189-9.

KRIGER, L et al. (Org.). Microbiologia e imunologia geral e odontológica. São Paulo: Artes Médicas. Volume 2. ISBN 978-85- 367- 0191-2.

Complementar:

ABBAS, AK; LICHTMAN, AH. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imune. Rio de Janeiro: Elsevier.

FERRARI, PHP; BOMBANA, AC. A infecção endodôntica e sua resolução. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-851-6.

HAFFAJEE, AD; SOCRANSKY, SS. Microbiologia das doenças periodontais, n. 12: patógenos, virulência e ecologia. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-614-1.

TORTORA, GJ et al. Microbiologia. São Paulo: Artmed.

WILLET, NP et al. (Ed.). Essential dental microbiology. Califórnia: Appleton & Lange. ISBN 0-8385-2453-2.

## **MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA II**

EMENTA: A disciplina de Anatomia específica para o cirurgião-dentista visa fornecer o conhecimento necessário para uma adequada intervenção e solução de eventuais problemas no aparelho

estomatognático. Compreende um profundo estudo dos componentes ósseos, articulares, musculares, vasculares e nervosos do aparelho estomatognático, considerando a sua embriologia, morfologia macro e microscópicas e fisiológicas. Este curso terá ênfase na anatomia topográfica da cabeça e pescoço.

#### BIBLIOGRAFIA

Básica:

MADEIRA, MC. Anatomia do dente. São Paulo: Sarvier. ISBN 85-7378-140-8.

MADEIRA, MC. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. São Paulo: Sarvier.

Complementar:

MOORE, KL. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SOBOTA, J. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Volume 2.

REYNOLDS, PA; LOGAN, BM. Mcminn: atlas colorido de anatomia da cabeça e pescoço. São Paulo: Elsevier.

NETTER, FH. Atlas de anatomia humana. São Paulo: Elsevier.

FIGUN, ME; GARINO, RR. Anatomia odontológica funcional e aplicada. São Paulo: Artmed

GARDNER, E et al. Anatomia: estudo regional do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

#### **MORFOFISIOLOGIA FISILOGIA II**

EMENTA: A disciplina de Fisiologia do Sistema Estomatognático, Genitourinário e Endócrino objetiva abordar o funcionamento do sistema digestório, mastigatório, e especificamente a compreensão do funcionamento do sistema estomatognático e estruturas anexas, campo de trabalho do Cirurgião Dentista e ainda de outros sistemas fisiológicos, que embora não estejam diretamente no seu campo de ação, possam estar sendo alterados por ele.

#### BIBLIOGRAFIA

Básica:

GUYTON, AC. et al. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LENT, R. Neurociência da mente e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia humana. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

COSTANZO, LS. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 978-85-277-2407-4. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2407-4>>.

MARIEB, EN; HOEHN, K. Anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. 9788536318097. ISBN Disponível em: 4 <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536318097>>.

SANTOS, NCM. Anatomia e fisiologia humana. São Paulo: Érica. ISBN 9788536510958. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536510958>>.

SPRINGHOUSE. Anatomia & fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 978-85-277-2445-6. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2445-6>>.

TORTORA, GJ; DERRICKSON, B. Corpo humano fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536327181. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327181>>.

## **MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA II**

EMENTA: Preparar o aluno para as atividades odontológicas, por meio do estudo de Histologia das estruturas dentárias e tecidos periodontais e Histologia e Histofisiologia dos tecidos moles da boca e anexos, incluindo a articulação têmpora-mandibular. Estudar o desenvolvimento da cabeça (da face em particular), do órgão dental, das estruturas periodontais e língua e suas implicações clínicas.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BRASKER, SN (Ed.). Histologia e embriologia oral de Orban. São Paulo: Artes Médicas.

KATCHBURIAN, E; ARANA, V. Histologia e embriologia oral: texto correlações clínicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 85-3030-051-3.

CATE, RT. Histologia bucal: desenvolvimento, estrutura e função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 85-277-0647-4.

Complementar:

BATH-BALOGH, M; FEHRENBACH, MJ. Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e estruturas orofaciais. Rio de Janeiro: Elsevier.

JUNQUEIRA, LCU; CARNEIRO, J. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

KIERSZENBAUM, AL; TRES, LL. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

MOORE, KL; PERSAUD, TVN. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 978-85-352-2662-1.

ROSS, MH.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas: em correlação com biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 978-85-277-2449-4. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2449-4>>

## **PATOLOGIA GERAL E BUCOMAXILOFACIAL**

Ementa: O conhecimento crítico dos mecanismos gerais das doenças propicia ao aluno e futuro profissional um fundamento sólido para a prática clínica, desde a prevenção, passando pelo diagnóstico e terapêutica das variadas classes de patologia que acometem o complexo bucomaxilofacial. A Disciplina de Patologia Geral e Bucomaxilofacial tem o objetivo apresentar ao aluno os mecanismos básicos das doenças, abrangendo as alterações bioquímicas, moleculares, celulares e teciduais, visando uma melhor compreensão das repercussões morfológicas e funcionais destes eventos. No que se refere às patologias que acometem especificamente o complexo bucomaxilofacial, grande ênfase é dada à identificação dos seus sinais e sintomas, diagnóstico definitivo, prognóstico e tratamento. A disciplina visa também à aquisição do conhecimento das repercussões das doenças sistêmicas na saúde e equilíbrio do sistema estomatognático, bem como da influência da saúde bucal no bem-estar geral dos pacientes. Porém, muito além dos conceitos; ao longo do curso, o aluno é estimulado a desenvolver espírito crítico e iniciativa, integrando o conhecimento científico interdisciplinar às particularidades psicossociais da população como um todo e do paciente como indivíduo.

## **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

ABBAS, AK et al. Patologia bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier.

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo patologia geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: ISBN 9788527715454.

NEVILLE, BW et ai. Patologia oral e maxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier.

Complementar:

CAWSON, RA et al. Atlas colorido de enfermidades da boca: correlações clínicas e patológicas. São Paulo: Artes Médicas.

CONSOLARO, A. Inflamação e reparo: um silabo para a compreensão clínica e implicações terapêuticas. Maringá: Dental Press. ISBN 978-85-88020-48-1.

REGEZI, JÁ et al. Atlas de patologia oral e maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ISBN 8527706849.

SAPP, JP et al. Patologia bucomaxilofacial contemporânea. São Paulo: Santos. ISBN 978-85-7288-889-9.

SCULLY, é et al. Oral medicine and pathology ata glance. 5 Oxford: John Wiley & Sons, ISBN 978-1-4051-9985-8.

## **SAÚDE COLETIVA I**

EMENTA: A disciplina de Saúde Coletiva I fornecerá embasamento para a filosofia da Promoção de Saúde aplicada ao contexto odontológico; tanto em nível individual quanto coletivo. Além disso, visa preparar os alunos para o exercício das atividades clínicas com fundamentação técnico-científica sobre as condutas preventivas terapêuticas utilizadas para interferir nos mecanismos responsáveis pela iniciação e desenvolvimento dos principais agravos que acometem a cavidade bucal.

### **BIBLIOGRAFIA**

Básica:

BONECKER, M. et al. Promovendo saúde bucal na infância e na adolescência. São Paulo: Santos.

FEJERSKOV; O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-515-3.

PEREIRA, AC. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed.

Complementar:

SÃO PAULO: Secretaria do Estado de São Paulo. Resolução SS-95, de 27/06/2000, Recomendações sobre o uso de produtos fluorados no âmbito do SUS/SP em função do risco de cárie dental [on line].

Disponível em [http://www.fop.unicamp.br/dcf/bioquímica/downloads/mat\\_consulta!recomendacoesbr.pdf](http://www.fop.unicamp.br/dcf/bioquímica/downloads/mat_consulta!recomendacoesbr.pdf)

KRIGER, L (coord). ABOPREV: promoção de saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas.



BARATIERI, LN et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos. ISBN 85-7288-264-2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Serie A: Normas e manuais técnicos). ISBN 978-85-334-1641-3.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Série A Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, n. 17. 2008. Disponível em URL: <http://bvsms.s>

**MODALIDADES DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E 2ª GRADUAÇÃO:**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.